|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEF |
| **ASSUNTO** | Reunião Extraordinária. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 49/2019 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de avaliar o resultado da consulta pública de Boas Práticas no ensino de arquitetura e urbanismo para organização do evento “2º Encontro de Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Realizar reunião extraordinária da Comissão de Ensino e Formação no dia 11 de julho de 2019, com pauta de organização do evento “2º Encontro de Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **2 votos favoráveis** das conselheiras Gabriela Morais Pereira e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta